



EDITAL N.º 03/2023 – UEMAnet/UEMA

A Universidade Estadual do Maranhão (UEMA), por intermédio do Núcleo de Tecnologia para Educação (UEMANet), no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICA** a abertura de inscrições para o **Processo de Seleção Simplificado**, que dispõem sobre a **formação de cadastro reserva**, para atender o Projeto de “Desenvolvimento e Implementação de Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA para oferta nacional do Ciência é Dez”, em atendimento ao objeto proposto no Convênio n.º 936585/2022, celebrado pela Universidade Estadual do Maranhão (UEMA) e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), observadas as condições contidas neste edital, seus anexos, avisos, atos complementares e eventuais retificações e, no que preconiza as normas estabelecidas no Ofício Circular nº 793/2020-GAB/PR/CAPES, que estabelece orientações e diretrizes para execução do Projeto e demais legislações aplicáveis.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo de Seleção destina-se a formação de cadastro reserva para os cargos técnicos de: **Programador; Designer Gráfico; Administrador de Sistemas; Técnico de AVA e Gerente de Projetos**; visando a execução do Projeto de “Desenvolvimento e Implementação de Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA para oferta nacional do Ciência é Dez”.

1.2 O presente Processo de Seleção será regido por este Edital, seus anexos e posteriores retificações, se houver, e executado pelo Núcleo de Tecnologias para Educação (UEMANet) e por uma Banca Avaliadora.

1.3 A Banca Avaliadora, instituída pelo UEMAnet, por meio de publicação no site <https://uemanet.uema.br>, criada especificamente para este fim, será composta por três membros, que irão conduzir juntamente com a equipe de Seletivos do UEMAnet as etapas do Processo de Seleção.

1.4 Este Processo de Seleção terá validade de 2 (dois) anos, a contar da data de publicação do Resultado Final, podendo ser prorrogado por igual período, a interesse da Instituição.

1.5 A presente seleção não gera qualquer vínculo empregatício com a UEMA, seja ele de natureza estatutária ou celetista, podendo ser rompido a qualquer tempo.

1.6 Por tratar-se de vagas para formação de cadastro reserva, a aprovação e a classificação do candidato no presente Processo de Seleção Simplificado não lhe asseguram o aproveitamento



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA
NÚCLEO DE TECNOLOGIA PARA EDUCAÇÃO – UEMAnet

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO n.º 03/2023 – UEMAnet/UEMA

automático, nem implica na obrigatoriedade de sua convocação e contratação, mas garante-lhe, apenas, a expectativa do direito de ser contratado, obedecida a ordem de classificação, atendendo ao número de vagas existentes e disponibilidade orçamentária e necessidade do Projeto.

1.7 O candidato aprovado para o cadastro reserva poderá ser convocado mediante surgimento de necessidade, ocorrendo sua contratação temporária como prestador de serviço, por intermédio de Fundação de Apoio contratada pela UEMA.

1.8 A Fundação de Apoio contratada pela UEMA para o gerenciamento administrativo e financeiro dos prestadores de serviços, atuará nos moldes previstos no ato da sua contratação, seguindo o disposto nas normas de execução do Projeto bem como nas legislações federais, estaduais e municipais aplicáveis.

1.9 As atribuições, pré-requisitos e atividades dos cargos para cadastro reserva estão discriminados neste Edital.

1.10 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar as publicações relativas a este Processo de Seleção, bem como conhecer as normas complementares.

1.11 No termo de compromisso declarará ter ciência dos direitos e das obrigações inerentes à qualidade que o cargo pretendido requer e que a inobservância dos requisitos, e/ou se praticada qualquer fraude, implicará no cancelamento do(s) pagamento(s), com a restituição integral e imediata dos recursos.

1.12 Não é permitido acúmulo de pagamentos no Sistema de Gestão de Bolsas – SGB/CAPES. Portanto, candidatos já participantes de outros programas de fomento a estudo e pesquisa do Governo Federal, tais como: UAB, E-Tec, PARFOR, SEB, deverão estar atentos para evitar a sobreposição de períodos de vinculação entre os programas.

1.13 É vedada a atuação de discentes matriculados em cursos de nível superior a distância ofertados no âmbito UAB/UEMA, em qualquer dos cargos tratados neste Edital, em razão de questões ético-administrativas.

1.14 A participação do candidato implica ciência dos requisitos exigidos para a vaga e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.15 É vedada a inscrição do candidato em mais de uma vaga.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA
NÚCLEO DE TECNOLOGIA PARA EDUCAÇÃO – UEMAnet

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO n.º 03/2023 – UEMAnet/UEMA

1.16 Serão admitidos pedidos de esclarecimentos deste Edital no período de 16 e 17 de fevereiro de 2023, devendo ser elaborados por escrito e enviados ao endereço eletrônico contato.seletivos@uemanet.uema.br, indicando no título do e-mail “Pedido de Esclarecimento – Edital nº 03/2023 - UEMA/UEMAnet”.

2. DOS CARGOS, REQUISITOS OBRIGATÓRIOS E DAS VAGAS

2.1 Poderão inscrever-se os candidatos que atendam aos seguintes requisitos:

CARGO	REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	N.º VAGAS DE CR
Programador	<ul style="list-style-type: none">a) Nível superior completo em Engenharia de Computação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Sistema de Informação, ou cursos de TI correlatos.b) Conhecimento de linguagem de programação PHP, Banco de dados SQL, Repositório GIT.c) Experiência em desenvolvimento de sites usando WordPress e aplicações web usando laravel.d) Experiência mínima de 1 (um) ano com o LMS Moodle.e) Experiência mínima de 1 (um) ano atuando em cursos, preferencialmente com assistência em EaD.	08
Designer Gráfico	<ul style="list-style-type: none">a) Nível superior completo ou cursando a partir de 80% da carga horária do curso em Publicidade e Propaganda, Design Gráfico, Design de Interação, Tecnólogo de Web Design ou cursos relacionados. Cursos de UX / UI.b) Domínio de Photoshop, Illustrator e Frameworks para criação de protótipos.c) Conhecimento em tecnologia responsiva e bootstrap.	04



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA
NÚCLEO DE TECNOLOGIA PARA EDUCAÇÃO – UEMAnet

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO n.º 03/2023 – UEMAnet/UEMA

Administrador de Sistemas	<p>a) Nível superior completo em Engenharia da Computação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Sistema de Informação ou cursos de TI correlatos.</p> <p>b) Experiência mínima de 2 (dois) anos com o LMS Moodle.</p> <p>c) Conhecimento de HTML e CSS.</p> <p>d) Experiência mínima de 2 (dois) anos atuando em cursos, preferencialmente com assistência em EaD.</p>	04
Técnico de AVA	<p>a) Nível Superior completo ou cursando a partir de 80% da carga horária do curso em Engenharia da Computação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Sistema de Informação ou cursos de TI correlatos.</p> <p>b) Experiência mínima de 2 (dois) anos com o LMS Moodle.</p> <p>c) Conhecimento de HTML e CSS.</p> <p>d) Experiência mínima de 2 (dois) anos atuando em cursos, preferencialmente com assistência em EaD.</p>	04
Gerente de Projetos	<p>a) Nível superior completo em Engenharia de Computação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Sistema de Informação, ou cursos de TI correlatos.</p> <p>b) Conhecimento em gestão de projetos com metodologias ágeis e certificação Scrum Master ou ITIL v4.</p> <p>c) Experiência mínima de 3 (três) anos em desenvolvimento de projetos com o LMS Moodle.</p> <p>d) Experiência mínima de 2 (dois) anos atuando em cursos, preferencialmente com assistência EaD.</p>	04

2.1.1 Residir no estado do Maranhão, em um dos municípios de: São Luís, São José de Ribamar, Paço do Lumiar ou Raposa, para todos os cargos.

2.1.2 Ter acesso à *Internet* de forma contínua e conhecimento para utilizar as ferramentas



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA
NÚCLEO DE TECNOLOGIA PARA EDUCAÇÃO – UEMAnet

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO n.º 03/2023 – UEMAnet/UEMA

tecnológicas; ter noções do sistema operacional Windows; utilizar programas de edição de textos, planilhas e apresentações (*BrOffice e MS-Office*); operar programas de navegação (*Mozilla Firefox e Google Chrome*) e; utilizar correio eletrônico através de webmail, para todos os cargos.

3. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO DOS CARGOS

3.1 A Fundação de Apoio contratada para o gerenciamento administrativo e financeiro dos prestadores de serviços, efetivará as contratações de acordo com a necessidade do Projeto, informando no ato da contratação, o período de duração do Contrato, em observância a fase de execução do Projeto.

3.2 As contratações se darão também, de acordo com a disponibilidade orçamentária/financeira do Projeto.

3.3 Todas as vagas para cadastro reserva que trata este Edital são para o desempenho de atividades que poderão ser executadas de forma híbrida, conforme a necessidade do Projeto, com cumprimento de carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

3.4 Ficam pré-estabelecidos aos cargos o valor da remuneração, no seguinte:

CARGO	CARGA HORÁRIA	VALOR BRUTO*
Programador	20h	R\$ 5.357,14
Designer Gráfico	20h	R\$ 2.976,19
Administrador de Sistemas	20h	R\$ 2.976,19
Técnico de AVA	20h	R\$ 2.380,95
Gerente de Projetos	20h	R\$ 2.976,19

* Valores sujeitos aos descontos calculados conforme previsto em Lei (INSS, ISS e IR).

4. DAS ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS AOS CARGOS

4.1 Ficam conferidos às vagas que tratam este Edital, as seguintes atribuições relacionadas abaixo:

4.1.1 PROGRAMADOR

4.1.1.1 Efetuar levantamento e análise de requisitos de negócio e de sistemas junto aos clientes e



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA
NÚCLEO DE TECNOLOGIA PARA EDUCAÇÃO – UEMAnet

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO n.º 03/2023 – UEMAnet/UEMA

usuários.

4.1.1.2 Propor, modelar, especificar, implementar e testar soluções informatizadas.

4.1.1.3 Elaborar modelo conceitual do sistema a ser desenvolvido.

4.1.1.4 Manter funcionalidades de sistemas de acordo com sua especificação.

4.1.1.5 Preparar massas de dados a fim de verificar seu correto desempenho, corrigindo possíveis erros.

4.1.1.6 Manter, atualizar e instalar plugins e extensões no AVA-Moodle.

4.1.2 DESIGNER GRÁFICO

4.1.2.1 Atuar com criação de fluxos, interações, *wireframes* e protótipos.

4.1.2.2 Desenvolver telas e interfaces digitais de produtos.

4.1.2.3 Propor, executar e acompanhar processos de pesquisa e testes com usuário.

4.1.2.4 Analisar dados, identificar problemas e propor soluções criativas e eficientes.

4.1.2.5 Trabalhar em parceria com o time de desenvolvimento de software.

4.1.2.6 Desenvolver artes gráficas.

4.1.3 ADMINISTRADOR DE SISTEMAS

4.1.3.1 Entender o funcionamento dos sistemas e identificar possíveis inconsistências, a fim de gerenciá-los para permitir melhor operacionalização pelos clientes.

4.1.3.2 Configurar os sistemas e apresentar a melhor maneira de utilização de seus recursos para atender as necessidades apresentadas.

4.1.3.3 Treinar, acompanhar e tirar dúvidas no manuseio dos sistemas, além de prestar suporte técnico aos usuários.

4.1.4 TÉCNICO DE AVA

4.1.4.1 Entender o funcionamento dos recursos dos ambientes virtuais de aprendizagem utilizados pelo UEMAnet, a fim de gerenciá-los para permitir melhor operacionalização pelos clientes.

4.1.4.2 Configurar e apresentar a melhor maneira de utilização dos recursos para atender as necessidades.

4.1.4.3 Postar, criar, configurar e organizar os materiais didáticos das disciplinas nas salas dos cursos.

4.1.5 GERENTE DE PROJETOS



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA
NÚCLEO DE TECNOLOGIA PARA EDUCAÇÃO – UEMAnet

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO n.º 03/2023 – UEMAnet/UEMA

4.1.5.1 Planejar, organizar e gerenciar projetos de tecnologia de informação.

4.1.5.2 Definir o escopo de projetos de tecnologia de informação.

4.1.5.3 Montar o cronograma do projeto definindo cada atividade atribuindo os responsáveis pelas entregas.

4.1.5.4 Gerenciar a equipe do projeto, definir as alocações e garantir o cumprimento de prazos e atividades.

4.1.5.5 Monitorar o projeto e realizar mudanças, caso seja necessário.

4.1.5.6 Validar o projeto e garantir que o escopo e as entregas estabelecidas foram alcançados.

5. DO CRONOGRAMA

DESCRIÇÃO DO EVENTO	DATA
Divulgação do Edital	16/02/2023
Período de Inscrições	18/02/2023 a 27/02/2023
Resultado Preliminar da Análise de Títulos e Documentos	07/03/2023
Interposição de recursos sobre a Análise de Títulos e Documentos	08 e 09/03/2023
Resultado Definitivo da Análise de Títulos e Documentos	13/03/2023
Convocação para Entrevista	13/03/2023
Entrevista	15 e 16/03/2023
Resultado Preliminar da Entrevista	20/03/2023
Interposição de recursos sobre a Entrevista	21 e 22/03/2023
Resultado Definitivo da Entrevista	24/03/2023
Resultado Final da Seleção para Cadastro Reserva	24/03/2023

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 A inscrição será realizada exclusivamente via internet, das 08h do dia 18 de fevereiro de 2023 às 23h59min do dia 27 de fevereiro de 2023, através do endereço: <https://seletivos.uemanet.uema.br>

6.2 Para realizar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que atende aos requisitos obrigatórios, conforme o item 2 deste Edital, sob pena de indeferimento da inscrição.

6.3 Os interessados deverão preencher formulário no sistema de inscrição, digitalizar e postar, **obrigatoriamente**, no período de inscrição, toda documentação obrigatória de acordo com o item 7 do presente Edital, bem como as demais comprovações de titularidade e experiência, em observância



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA
NÚCLEO DE TECNOLOGIA PARA EDUCAÇÃO – UEMAnet

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO n.º 03/2023 – UEMAnet/UEMA

ao Quadro de Pontuação para Análise de Títulos e Documentos (Anexo I, II, III, IV e V).

6.4 O candidato deve digitalizar as documentações (**frente e verso**), salvar em formato PDF e anexar em espaço indicado no sistema, durante o período de inscrição.

6.5 A exatidão dos documentos enviados é de total responsabilidade do candidato.

6.6 Após o encerramento do período de inscrições, não será permitida a complementação ou modificação da documentação, nem mesmo através de recurso.

6.7 Inscrições sem a postagem dos documentos obrigatórios conforme exige o item 7 ou com postagem ilegível serão **indeferidas**.

6.8 A UEMA não se responsabiliza por inscrição não recebida por motivo de ordem técnica, falha de computadores ou de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. **Não se responsabilizará**, também, por informações ilegíveis contidas nas documentações digitalizadas.

7. DA COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

7.1 Para participar da seleção, o candidato deverá anexar no sistema, os documentos obrigatórios listados abaixo, observando os campos indicados para cada tipo de documentação:

7.1.1 Carteira de identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF).

7.1.2. Diploma de Nível Superior para todos os cargos, ou Declaração de Cursando atualizada para os cargos de Designer Gráfico e Técnico de AVA, expedidos por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC, correspondente ao cargo escolhido no ato da inscrição, conforme item 2.

7.1.2.1 Os diplomas de Curso Superior em Nível de Graduação e Pós-Graduação expedidos por universidades estrangeiras, só serão considerados válidos mediante revalidação ou reconhecimento, por instituição de educação superior brasileira, nos termos do Art. 48 §2º e 3º da Lei 9.394/1996.

7.1.3. Documento comprobatório de experiência dos requisitos obrigatórios exigidos, correspondente ao cargo pretendido, de acordo com o item 2.

7.1.3.1. Serão aceitos documentos oficiais de declaração, contrato de prestação de serviço ou carteira de trabalho com identificação do candidato, com período de atuação, data de admissão e demissão ou com data de admissão e último contracheque, quando ainda em exercício, atestando a função exercida, preferencialmente com a descrição das atividades desenvolvidas.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA
NÚCLEO DE TECNOLOGIA PARA EDUCAÇÃO – UEMAnet

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO n.º 03/2023 – UEMAnet/UEMA

7.1.3.2. Não serão considerados os documentos comprobatórios de experiências apresentados que não fizerem referência ao nome do candidato, período (início e término) de atuação e função desempenhada.

7.1.4. Comprovante de Residência dos municípios de São Luís, São José de Ribamar, Paço do Lumiar ou Raposa, conforme subitem 2.1.1.

7.2 O candidato que não anexar ou postar a documentação obrigatória ilegível no sistema de inscrição, terá sua inscrição **indeferida**.

8 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

8.1 A seleção dos candidatos dar-se-á em duas etapas, conforme ordem de prioridade:

8.1.1 Análise de Títulos e Documentos;

8.1.2 Entrevista.

8.2 Sobre a primeira etapa:

8.2.1 A primeira etapa, de caráter classificatório e eliminatório, constará de Análise de Títulos e Documentos.

8.2.2 Para a Análise de Títulos e Documentos, serão considerados os documentos ANEXADOS no sistema durante o período de inscrição, em observância ao Quadro de Pontuação para Análise de Títulos e Documentos (Anexo I, II, III, IV e V).

8.2.3 O candidato que anexar documentação ilegível para fins de pontuação, não obterá a pontuação correspondente conforme Quadro de Pontuação para Análise de Títulos e Documentos (Anexo I, II, III, IV e V).

8.2.4 O Resultado da Análise de Títulos e Documentos dar-se-á pela ordem decrescente do total de pontos obtidos e será divulgado no site: <https://uemanet.uema.br>, de acordo com o cronograma do item 5.

8.2.5 Não haverá acumulação de pontos para o cômputo de tempo de experiência ou da atuação em uma mesma função exercida concomitantemente em uma ou mais instituições, ainda que estas se relacionem às áreas ou atribuições do cargo pretendido.

8.3 Serão classificados para segunda etapa o quantitativo de candidatos incluídos até o **triplo** do número de vagas, obedecendo-se aos critérios de desempate do subitem 8.6.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA
NÚCLEO DE TECNOLOGIA PARA EDUCAÇÃO – UEMAnet

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO n.º 03/2023 – UEMAnet/UEMA

8.4 Sobre a segunda etapa:

8.4.1 A segunda etapa, de caráter classificatório, será composta por Entrevista.

8.4.2 A Entrevista consiste na arguição oral do candidato e observará critérios específicos e relevantes para o desenvolvimento das atividades específicas ao cargo e informações contidas no formulário de inscrição.

8.4.3 A Entrevista terá a duração mínima de 15 minutos e máxima de 25 minutos, na qual serão atribuídas notas de 0 (zero) a 100 (cem), de acordo com os critérios estabelecidos no quadro a seguir:

ORD.	CRITÉRIOS OBSERVADOS	PONTUAÇÃO
1	Capacidade de se expressar de maneira clara, objetiva e consistente as informações relatadas no formulário de inscrição.	00 a 20
2	Capacidade de argumentação sobre sua trajetória profissional.	00 a 20
3	Demonstração de alinhamento à cultura da instituição.	00 a 30
4	Demonstração de competências técnicas e sociais/comportamentais necessárias ao cumprimento das atividades inerentes ao cargo pretendido.	00 a 30

8.4.4 A Entrevista será realizada por meio de chamada de vídeo. As informações com data, horário, plataforma e link de acesso a vídeo chamada, para realização da Entrevista serão divulgados no site <https://uemanet.uema.br> e serão enviadas para o e-mail do candidato, informado no ato da inscrição.

8.4.5 Será de inteira responsabilidade do candidato, prover os meios necessários para a realização da entrevista, a saber: dispor de uma boa internet; estar em ambiente bem iluminado e sem ruídos; utilizar computador, notebook, smartphone ou tablet com microfone, headset e/ou fone de ouvido, além de webcam, todos previamente instalados e testados.

8.4.6 A entrevista será gravada e utilizada na análise de eventuais recursos interpostos pelo candidato, conforme conhecimento prévio informado no ato da inscrição.

8.4.7 O candidato que não participar da Entrevista estará eliminado.

8.4.8 O resultado da Entrevista dar-se-á pela ordem decrescente de pontuação e será divulgado no site <https://uemanet.uema.br>, obedecendo aos critérios de desempate do item 8.6.

8.5 O Resultado Final se dará pela ordem decrescente do total de pontos obtidos em todas as etapas e



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA
NÚCLEO DE TECNOLOGIA PARA EDUCAÇÃO – UEMAnet

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO n.º 03/2023 – UEMAnet/UEMA

será divulgado no site <https://uemanet.uema.br> de acordo com o cronograma do item 5, observados os critérios de desempate do item 8.6.

8.6 Em caso de empate entre os candidatos serão adotados para todas as etapas os critérios de desempate na seguinte ordem:

8.6.1 Candidato que tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição neste processo de seleção, conforme art. 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);

8.6.2 Maior pontuação na fase da Entrevista;

8.6.3 Maior pontuação no requisito Experiência Profissional no Quadro de Pontuação para Análise de Títulos e Documentos do respectivo cargo;

8.6.4 Candidato que tiver maior idade (exceto para os candidatos que se enquadrem no subitem 8.6.1).

9. DOS RECURSOS

9.1 Será permitido ao candidato apresentar recurso, devidamente fundamentado, no prazo de 2 (dois) dias, conforme consta no cronograma disposto no item 5 deste Edital, nas decisões proferidas e que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos.

9.2 Os recursos deverão ser interpostos por meio do endereço <https://seletivos.uemanet.uema.br> e serem devidamente fundamentados, indicando com precisão as situações a serem revisadas, devendo o candidato utilizar-se de linguagem clara, consistente e objetiva em seu pleito.

9.3 Não serão conhecidos recursos que forem interpostos, em desacordo com os prazos e a forma estabelecidos nos subitens 9.1 e 9.2.

9.4 O recurso apresentado inconsistente ou que desrespeite a banca será indeferido.

9.5 Não caberá recurso para acréscimo de documentos não enviados durante o período de inscrição.

9.6 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos (recursos sobre os resultados após recurso).

9.7 A UEMA não se responsabiliza quando os recursos não forem recebidos por motivos de ordem técnica que não lhes forem imputáveis, por falhas de comunicação, por congestionamento das linhas



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA
NÚCLEO DE TECNOLOGIA PARA EDUCAÇÃO – UEMAnet

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO n.º 03/2023 – UEMAnet/UEMA

de comunicação, por problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência dos dados.

10. DA CONVOCAÇÃO

10.1 O UEMAnet, após a conclusão do Processo de Seleção pela Banca Avaliadora, divulgará o Resultado Final do Processo de Seleção Simplificado, na data definida no cronograma deste Edital (item 5), no qual constará a lista dos aprovados para cadastro de reserva, conforme número de vagas, no endereço <https://uemanet.uema.br>

10.2 De acordo com a necessidade do Projeto, o candidato aprovado para cadastro reserva será convocado através do endereço <https://uemanet.uema.br> e do e-mail cadastrado no ato da inscrição.

10.3 O candidato terá o um prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação da lista de convocação no site, para manifestar interesse em assumir a vaga e apresentar documentação, a ausência de manifestação ou entrega de documentação fora do prazo, ensejará na desclassificação do candidato e na convocação do candidato subsequente, conforme ordem de classificação.

10.4 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar as publicações relativas às convocações deste Processo de Seleção.

11. DO DESLIGAMENTO

11.1 O candidato poderá ser desligado quando:

11.1.1 For identificado como discente matriculado em curso de nível superior a distância ofertado no âmbito UAB/UEMA;

11.1.2 Houver atuado com histórico negativo como colaborador nos cursos de graduação ou pós-graduação realizados em EaD na UEMA;

11.1.3 Não possuir disponibilidade da carga horária semanal relativa ao cargo exercido;

11.1.4 Finalizar o compromisso firmado com a Instituição e não houver renovação;

11.1.5 For identificada indisciplina no que tange ao cumprimento de horários e atividades inerentes ao cargo;

11.1.6 Desrespeitar os colegas e a hierárquica durante o exercício das atividades;

11.1.7 Por interesse próprio, desde que seja comunicado a Coordenação do Projeto com antecedência mínima de 15 (quinze) dias;



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA
NÚCLEO DE TECNOLOGIA PARA EDUCAÇÃO – UEMAnet

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO n.º 03/2023 – UEMAnet/UEMA

11.1.8 Por contingenciamento da liberação de recursos para custeio dos cargos ofertados.

12 DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 A qualquer tempo este Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

12.2 Configurando-se a necessidade da contratação do candidato aprovado para cadastro reserva, em observância aos interesses do Projeto, a Fundação de Apoio contratada pela UEMA, incumbida do gerenciamento administrativo e financeiro dos contratos temporários dos prestadores de serviço, deverá atentar rigorosamente a todos os itens deste Edital, obedecendo a ordem decrescente de classificação final e o prazo de validade do referido instrumento.

12.3 A UEMA reserva-se ao direito de excluir do Processo de Seleção o candidato que: prestar informações incorretas ou inverídicas, mesmo que constatadas posteriormente; bem como não cumprir adequadamente, qualquer uma das etapas do Processo de Seleção.

12.4 O candidato responderá administrativamente, civil e criminalmente por eventual imprudência, negligência, imperícia ou dolo na execução de atividades que venham a causar quaisquer danos a terceiros.

São Luís/MA, 16 de Fevereiro de 2023.

Lígia Tchaicka

Coordenadora Geral do Núcleo de Tecnologias para Educação – UEMAnet



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA
NÚCLEO DE TECNOLOGIA PARA EDUCAÇÃO – UEMAnet

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO n.º 03/2023 – UEMAnet/UEMA

**ANEXO I – QUADRO DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
DO CARGO DE PROGRAMADOR**

Item		Pontuação	Pontuação Máxima
1. Formação Acadêmica	Certificado de Graduação conforme subitem 2.1	5 pontos	5 pontos
2. Experiência Profissional	Documento comprobatório de experiência em desenvolvimento de sistemas.	5 pontos por ano	10 pontos
	Documento comprobatório de experiência em desenvolvimento web com linguagem PHP.	10 pontos por ano	20 pontos
3. Experiência na Educação a Distância	Documento comprobatório de experiência com o LMS Moodle.	15 pontos por ano	45 pontos
	Documento comprobatório de experiência atuando em projetos de cursos EaD.	15 pontos por ano	45 pontos
4. Cursos de Aperfeiçoamento	Certificação Zend Certified PHP Engineer.	20 pontos por certificado	20 pontos
	Certificação profissional Scrum.	10 pontos por certificado	10 pontos
Pontuação máxima = 155 pontos			



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA
NÚCLEO DE TECNOLOGIA PARA EDUCAÇÃO – UEMAnet

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO n.º 03/2023 – UEMAnet/UEMA

**ANEXO II – QUADRO DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
DO CARGO DE DESIGNER GRÁFICO**

Item		Pontuação	Pontuação Máxima
1. Formação Acadêmica	Certificado de Graduação conforme subitem 2.1	5 pontos	5 pontos
2. Experiência Profissional	Documento comprobatório de experiência em atuação com projetos de design gráfico.	10 pontos por ano	20 pontos
	Documento comprobatório de experiência em atuação com projetos de design de interface.	20 pontos por ano	40 pontos
3. Experiência na Educação a Distância	Documento comprobatório de experiência atuando em projetos de cursos EaD.	15 pontos por ano	45 pontos
4. Cursos de Aperfeiçoamentos	Certificado de curso em Photoshop ou Illustrator. (CH mínima de 30h)	5 pontos por certificado	10 pontos
Pontuação máxima = 120 pontos			



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA
NÚCLEO DE TECNOLOGIA PARA EDUCAÇÃO – UEMAnet

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO n.º 03/2023 – UEMAnet/UEMA

**ANEXO III – QUADRO DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
DO CARGO DE ADMINISTRADOR DE SISTEMAS**

Item		Pontuação	Pontuação Máxima
1. Formação Acadêmica	Certificado de Graduação conforme subitem 2.1	5 pontos	5 pontos
2. Experiência Profissional	Documento comprobatório de experiência em administração e manutenção de LMS Moodle.	20 pontos por ano	60 pontos
3. Experiência na Educação a Distância	Documento comprobatório de experiência atuando em projetos de cursos EaD.	10 pontos por ano	30 pontos
4. Cursos de aperfeiçoamento	Certificado de cursos de HTML e CSS. (CH mínima de 30h)	5 pontos por certificado	10 pontos
Pontuação máxima = 105 pontos			



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA
NÚCLEO DE TECNOLOGIA PARA EDUCAÇÃO – UEMAnet

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO n.º 03/2023 – UEMAnet/UEMA

**ANEXO IV – QUADRO DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
DO CARGO DE TÉCNICO DE AVA**

Item		Pontuação	Pontuação Máxima
1. Formação Acadêmica	Certificado de Graduação conforme subitem 2.1	5 pontos	5 pontos
2. Experiência Profissional	Documento comprobatório de experiência em configuração e organização de salas virtuais com o LMS Moodle.	20 pontos por ano	60 pontos
3. Experiência na Educação a Distância	Documento comprobatório de experiência atuando em projetos de cursos EaD.	10 pontos por ano	30 pontos
4. Cursos de aperfeiçoamento	Certificado de cursos de HTML e CSS. (CH mínima de 30h)	5 pontos por certificado	10 pontos
Pontuação máxima = 105 pontos			



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA
NÚCLEO DE TECNOLOGIA PARA EDUCAÇÃO – UEMAnet

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO n.º 03/2023 – UEMAnet/UEMA

**ANEXO V– QUADRO DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
DO CARGO DE GERENTE DE PROJETOS**

Item		Pontuação	Pontuação Máxima
1. Formação Acadêmica	Certificado de Graduação conforme subitem 2.1	5 pontos	5 pontos
2. Experiência Profissional	Documento comprobatório de experiência em desenvolvimento de projetos na área de TI	10 pontos a cada 2 anos ¹	40 pontos
3. Experiência na Educação a Distância	Documento comprobatório de experiência em desenvolvimento de projetos com o LMS Moodle	10 pontos a cada 2 anos ¹	50 pontos
	Documento comprobatório de experiência atuando em projetos de cursos	10 pontos a cada 2 anos ¹	30 pontos
4. Cursos de aperfeiçoamento	Certificado Profissional Scrum	20 pontos por certificado	20 pontos
	Certificado profissional ITIL v4	10 pontos por certificado	10 pontos
Pontuação máxima = 155 pontos			

¹ Só serão computadas experiências que contemplem o período completo de 02 anos.